



**TA – 099/2025**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO Nº 023/2020 QUE ENTRE SI FIRMAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG** E **ALISUL ALIMENTOS S.A.**, NOS TERMOS SEGUINTE:

**A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG xx432xx – SPTC –GO, inscrita no CPF sob nº xxx.229.441-xx e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Jarmund Nasser Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº x344.xxx, SSP/GO, inscrito no CPF nº xxx.883.471-xx, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **ALISUL ALIMENTOS S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 89.548.523/0001-80, com sede na Avenida João Carlos Hohendorff, nº 900, Bairro Arroio da Manteiga, CEP: 93135-400, São Leopoldo/RS, representada por sua Diretora Presidente **Susana Luce Schmitz Gewehr**, brasileira, casada, publicitária, portadora do RG nº xx353212xx SSP/RS e inscrita no CPF sob nº xxx.057.850-xx, residente e domiciliada na Avenida João Carlos Hohendorff, nº 900, Bairro Arroio da Manteiga, CEP: 93.135-400, São Leopoldo/RS, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA** celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE ADESÃO Nº 023/2020, conforme Processo SEI nº **202000058002038**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Considerando Despacho nº 434/2025/OVG/GFIN (77822790), solicitando a elaboração de Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 023/2020, a fim de prorrogar



a vigência por mais 60 (sessenta) meses ou até usufruir do Programa PRODUIR.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do ajuste originário por mais 60 (sessenta) meses ou até usufruir do Programa PRODUIR do Contrato de Adesão nº 023/2020, mantendo os demais termos pactuados e atualmente praticados, sem qualquer alteração ou acréscimo.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Conforme Despacho nº 434/2025/OVG/GFIN (77822790), fica alterado a vigência do Contrato de Adesão nº 023/2020, vide *caput* da cláusula segunda, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DO REPASSE RETROATIVO:**

*A vigência do presente ajuste fica prorrogada por mais 60 (sessenta) meses contados de 09/09/2025, ou até usufruir do Programa PRODUIR”.*

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

ADRYANNA LEONOR  
MELO DE OLIVEIRA  
CAIADO:42322944149

Assinado de forma digital por  
ADRYANNA LEONOR MELO DE  
OLIVEIRA CAIADO:42322944149  
Dados: 2025.08.12 09:59:16 -03'00'

**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**  
Diretora Geral - OVG

Goiânia, 06 de agosto de 2025.

JARMUND NASSER  
JUNIOR:341883471  
04

Assinado de forma digital por  
JARMUND NASSER  
JUNIOR:34188347104  
Dados: 2025.08.11 10:45:59  
-03'00'

**Jarmund Nasser Júnior**  
Dir. Administrativo Financeiro - OVG

SUSANA LUCE SCHMITZ  
GEWEHR:58305785068

Assinado de forma digital por SUSANA  
LUCE SCHMITZ GEWEHR:58305785068  
Dados: 2025.08.07 13:12:42 -03'00'

**Susana Luce Schmitz Gewehr**  
ALISUL ALIMENTOS S.A.



ORGANIZAÇÃO  
DAS VOLUNTÁRIAS  
DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL  
Gerência Estratégica Jurídica

---

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_

CPF:

CPF: